

ATO Nº 330, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 187/2014, publicado no DOE nº 4.229, de 07 de outubro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Araguaína - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 201/2014, publicado no DOE nº 4.240, de 22 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, **SÉRGIO DE JESUS PIRES ARAÚJO**, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Goiatins/TO para Araguaína/TO.

Art. 2º - O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

Defensor Público Geral em exercício